



**PORTARIA SEMED Nº 050, de 28 de outubro de 2021**

REABRE PRAZO DE ADESÃO À AÇÃO  
GOVERNAMENTAL CONECTAR PROFESSOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.  
42, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 40.269, DE 13/08/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reabrir o período de manifestação de interesse dos profissionais de educação que se enquadrarem nas condições dispostas na Lei 4.390, de 19/07/2021; no Decreto 40.269, de 13/08/2021, e nos demais atos regulamentares, para fins de adesão à Ação Governamental ConectAr Professor.

§1º. Os profissionais que já aderiram à Ação Governamental na primeira chamada não devem efetuar nova inscrição, e também não farão jus ao recebimento de valores os que porventura efetuarem.

§2º. Os profissionais que foram contratados ou nomeados após o encerramento da primeira chamada deverão realizar a adesão por meio da manifestação de interesse.

§3º. Os profissionais que tiveram sua inscrição indeferida na primeira chamada, e que interpuseram pedido de revisão, sendo-lhes concedido o direito a nova inscrição, deverão manifestar novo interesse na adesão, uma vez que não se trata de procedimento automático.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o período de 03/11 a 08/11/2021 para novas adesões à Ação Governamental ConectAr Professor, o que ocorrerá na “Área do Servidor”, disponível no endereço <http://www.aracruz.es.gov.br/servidor/login/>.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JENILZA SPINASSÉ MORELLATO**  
Secretária de Educação  
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021